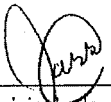
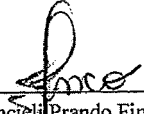


Ata número trinta e seis-Ata referente Audiência Pública para LDO 2022.

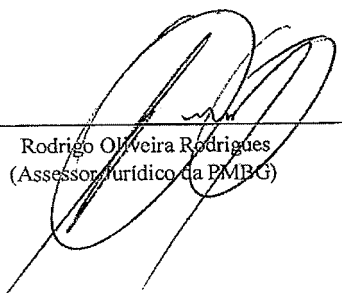
Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, considerando o Decreto Municipal nº.6.434 de vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, através da Secretaria Municipal de Planejamento, realizou por meio do facebook oficial da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu (www.facebook.com/pmbges), audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022. A audiência pública foi aberta pela Secretaria Municipal de Planejamento, Fabricia de Souza Passos, que fez a saudação inicial e informou os objetivos da mesma. Em seguida fez a devida apresentação dos slides com os temas abordados referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Orçamentária Anual, o que é orçamento público, limitação de empenho, receita pública, despesa pública, limites obrigatórios, indicadores econômicos, síntese da execução orçamentária. Durante a apresentação, demonstrou-se um comparativo do detalhamento da despesa aplicado em 2021 e os investimentos pretendidos para 2022, sendo, políticas sociais 59%, infraestrutura urbana e rural 30%, institucional 2,50%, desenvolvimento econômico e ambiental 4%, poder legislativo 3,50%, reserva de contingência 1%. Em relação aos indicadores econômicos (Brasil) apresentados como referência para base de cálculo foram: PIB Real em 2021 era de 3,29% e a estimativa para 2022 é de 2,50%, enquanto que a inflação anual em 2021 foi de 3,85%, a estimativa para 2022 é de 3,48%. Lembrando que tais projeções podem sofrer alterações até o fechamento do Projeto de Lei que dispõe sobre a LDO 2022, que será encaminhado ao Legislativo deste município até dia 15 de abril do presente ano. Ao final da apresentação, foi aberto espaço para perguntas para quem estava acompanhando a live ao vivo. Todos os dados apresentados durante a audiência podem ser consultados através do site da prefeitura municipal <https://www.pmbg.es.gov.br/website>. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata. Para fins de direito, segue a presente Ata devidamente assinada, em anexo cópia do Decreto nº.6.434/2021.



Fabricia de Souza Passos
(Secretária Municipal de Planejamento)



Francieli Prado Finco
(Secretária Municipal de Administração)



Rodrigo Oliveira Rodrigues
(Assessor Jurídico da PMBG)